



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240398 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-039-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240398, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240398, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua João Cavalcante, s/n, Bairro Jardim Dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **P.R.B. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.609.773/0001-87, com sede na Rua Acesso Quatro nº 1330 – Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone:(93) 3515-3497, e-mail: garageautopecas.atm@gmail.com, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo Sr. **PAULO RENATO BATISTELLO DE LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 4180541/IPC-PA e CPF: 668.429.052-49, residente na Trav. Coronel Tancredo nº 519 – Centro – Altamira/PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240398, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, entre ele celebrados em data de 23/09/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240398, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-039-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, onde terá início em 22/09/2025 a 22/09/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Planilha abaixo;

	Descrição/especificações	Quantidade	Val.Unit.	Valor total
074326	Amortecedor ônibus	10	RS 381,32	RS 3.813,20
074327	Barra de direção ônibus	10	RS 847,73	RS 8.477,30
074328	Barra estab tras ônibus	10	RS 1.403,31	RS 14.033,10
074329	Bomba d água ônibus	10	RS 468,75	RS 4.687,50
074330	Bomba de óleo motor ônibus	10	RS 704,00	RS 7.040,00
074331	Bronzina biela ônibus	10	RS 231,15	RS 2.311,50
074332	Bronzina mancal ônibus	10	RS 244,05	RS 2.440,50
074333	Cabeçote filtro combustível ônibus	10	RS 286,88	RS 2.868,80
074334	Crezetas ônibus	10	RS 234,08	RS 2.340,80
074335	Cuica de freio ônibus	10	RS 410,67	RS 4.106,70
074336	Disco de embreagem ônibus	10	RS 948,93	RS 9.489,30
074337	Eng.solar ônibus	10	RS 849,49	RS 8.494,90
074338	Estabilizador kit ônibus	10	RS 115,87	RS 1.158,70
074339	Faróis jogo ônibus	10	RS 924,00	RS 9.240,00
074345	Junta do motor ônibus	10	RS 249,33	RS 2.493,30
074346	Kit cuicas de freio ônibus	10	RS 680,53	RS 6.805,30
074347	Kit diferencial ônibus	10	RS 4.122,62	RS 41.226,20
074348	Kit do motor ônibus	10	RS 1.126,40	RS 11.264,00
074349	Kit embreagem ônibus	10	RS 3.807,47	RS 38.074,70
074350	Lanternas traseiras e dianteiras ônibus	10	RS 153,41	RS 1.534,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



074351	Lona freio tras. Ônibus	15	R\$ 338,36	R\$ 5.075,40
074352	Lonas de freio diant.ônibus	15	R\$ 317,02	R\$ 4.755,30
074353	Mola dt/ tras.ônibus	10	R\$ 592,90	R\$ 5.929,00
074354	Parabrisa ônibus	10	R\$ 2.610,96	R\$ 26.109,60
074355	Ponteiros de direção ônibus	10	R\$ 232,61	R\$ 2.326,10
074356	Radiador ônibus	10	R\$ 2.592,48	R\$ 25.924,80
074357	Retentor roda tras.ônibus	10	R\$ 92,99	R\$ 929,90
074358	Rodas dianteiras ônibus	10	R\$ 783,20	R\$ 7.832,00
074359	Rolam. Ext. Roda diat. Ônibus	10	R\$ 219,12	R\$ 2.191,20
074360	Rolam. ext. Roda tras. Ônibus	10	R\$ 236,43	R\$ 2.364,30
074361	Rolam. Int. Roda diant.ônibus	10	R\$ 213,18	R\$ 2.131,80
074362	Rolam. Int. Roda tras. Ônibus	10	R\$ 278,67	R\$ 2.786,70
074363	Rolamento de centro ônibus	15	R\$ 363,73	R\$ 5.455,95
074364	Semi-barra de direção ônibus	10	R\$ 695,20	R\$ 6.952,00
074365	Setor e direção ônibus	10	R\$ 2.068,00	R\$ 20.680,00
074366	Tambor freio diant. Ônibus	10	R\$ 950,40	R\$ 9.504,00
074367	Tambor freio tras. Ônibus	20	R\$ 1.095,89	R\$ 21.917,80
074368	Turbina ônibus	10	R\$ 3.554,76	R\$ 35.547,60
074369	Válvula relê ônibus	10	R\$ 325,60	R\$ 3.256,00
076210	Troca de caixa de direção caminhão	30	R\$ 393,00	R\$ 11.790,00
076249	Serviço de recuperação de motor completo caminhão em gera	30	R\$ 7.260,00	R\$ 217.800,00
102603	Conserto de montagem de pneu veículo/camionete/caminhão	600	R\$ 55,50	R\$ 33.300,00
valor total				R\$ 636.459,35

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

121220004.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 Material de consumo.

3.3.90.30.39 Subelemento.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de setembro de 2025.

GRIMARIO REIS

NETO:39207145200

Assinado de forma
digital por GRIMARIO
REIS NETO:39207145200

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRADADA: P.R.B. DE LUCENA
CNPJ: 20.609.773/0001-87

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____